
DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 859-1
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 146960
CPF 886.520.689-68
Nome favorecido SERGIO GOSENHEIMER
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 120.805
Valor 50,60
Data transferência 08/12/2017
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 04C86956E55AD4CD
Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN
JB503101 LEOMAR ROHDEN

08/12/2017 09:53:28
08/12/2017 10:21:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

CONTABILIZADO**08 DEZ. 2017**



TED

A33G080918134349027
08/12/2017 09:53:26

Debitado

Agência 859-1
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

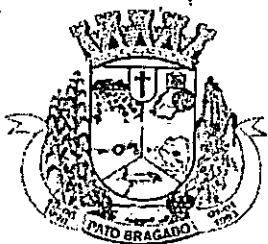
Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 146960
CPF 886.520.689-68
Nome favorecido SERGIO GOSSENHEIMER
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor 50,60
Data transferência 08/12/2017
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 599280634.

Usuário: JB503105 DJONI A ROHDEN.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885. Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

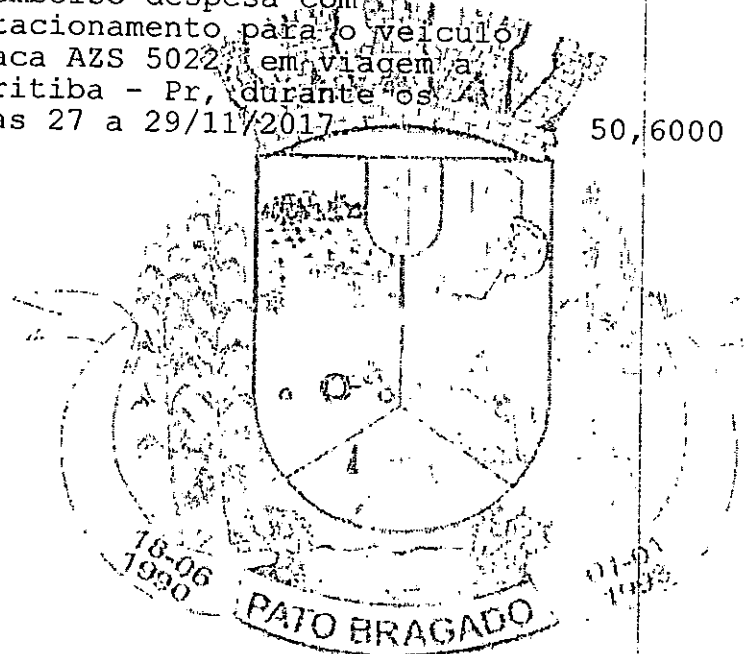
Nº DO EMPENHO/TIPO: 011936/2017 Ordinário
RECURSO: Orcamentário

02 Executivo Municipal 13 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio
2060616002.060000 Manutenção das Atividades da Secretaria
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
INDICAÇÃO 390314.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R 5518
CREDENCIAMENTO 5524

2.563 SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ: 886.520.689-68
AV CONTINENTAL 785 CENTRO
CONTA BANCÁRIA: 2 715-0 14696-0
Cidade: PATO BRAGADO PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA HOMOLOGAÇÃO	Nº DO CONTRATO	PREÇO CONTRA	A.C.P.	EMISSÃO	RECEBIMENTO
Não se Aplica						30.11.	30.11.
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO			SALDO ATUAL	
11.500,00	2.161,06		50,60			2.110,46	

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso despesa com estacionamento para o veículo placa AZS 5022 em viagem a Curitiba - Pr, durante os dias 27 a 29/11/2017	50,6000	50,60



00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional TOTAL GERAL 50,60

EMITIDO POR:

Emissão Responsável Sob Aspecto Contábil

VISTO:

SECRETARIA DE FINANÇAS

PAGAMENTOS PARCIAIS			
DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE _____ DE _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DA CONTA

RECIBO

RS

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEREMOS A IMPORTANCIA DESTA EMPENHO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO

DE _____ DE _____

RECIBO

CONTABILIZADO

08 DEZ. 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
18706
Data e Hora de Emissão
29/11/2017 08:28:52
Código de Verificação
NUEA2D0Z



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6
Endereço: R.BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO Tel.: 41 - 21051808
Município: CURITIBA UF: PR Email: nikko@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: PREFEITURA DE PATO BRAGADO
CPF / CNPJ: 95.719.472/0001-05 IMU: Outro Doc.:
Endereço: AV WILLY BARTH, 2885 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 87940000
Município: Pato Bragado UF: PR Email: back_anderson@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE GARAGEM: 27 A 29/11/2017
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 9,33 (18,45%)
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 50,60

50,60

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$50,60

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	50,60	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.